

PORTARIA Nº 624/SIA, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

Altera e renova a inscrição do aeródromo público Orlando Bezerra de Menezes, em Juazeiro do Norte/CE, no cadastro de aeródromos.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, incisos X e XII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00065.001319/2019-16,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar e renovar a inscrição do aeródromo público abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: Orlando Bezerra de Menezes;

II - código identificador de aeródromo: CE0002;

III - município (UF): Juazeiro do Norte (CE); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 07° 13' 09" S / 039° 16' 10" W.

Art. 2º A renovação de inscrição tem validade de 10 (dez) anos. [\(Em virtude do disposto na Resolução nº 736, de 9 de fevereiro de 2024, a renovação da inscrição de que trata esta Portaria será válida por tempo indeterminado\)](#)

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 2.018/SIA, de 11 de novembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 12 de novembro de 2010, Seção 1, página 10, e retificada no Diário Oficial da União de 16 de novembro de 2010, Seção 1, página 5.

GIOVANO PALMA



LISTA DE CARACTERÍSTICAS DE AERÓDROMO

Processo: 00058.098223/2025-08

Referência: Portaria ANAC nº 624/SIA, de 2019.

Regulamentação aplicável: Resolução ANAC nº 736, de 2024. Portaria ANAC nº 3352, de 2018. RBAC nº 154, Emenda nº 08, de 2024.

Validação: Conforme Despacho Decisório nº 358/2023/OBRAS/GTEA/GCOP/SIA, de 15/12/2025.

DADOS PARA PUBLICAÇÃO

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO AERÓDROMO	
Nome Oficial	Orlando Bezerra de Menezes
Código Identificador de Aeródromo - CIAD	CE0002
Código OACI	SBJU
Tipo de Uso	Público
Município (UF)	Juazeiro do Norte (CE)
Tipo de Operação	VFR Diurno/Noturno IFR Não-Precisão Diurno/Noturno
Ponto de Referência do Aeródromo (coordenadas geográficas)	07° 13' 09"S / 039° 16' 10"W
Elevação (m)	409

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM	
Designação	13/31
Comprimento (m)	1940
Largura (m)	45
Natureza da superfície	Asfalto
* Resistência do pavimento	PCR 520/F/B/X/T
Zona de parada (SWY) - comprimento x largura (m)	—
Zona desimpedida (CWY) - comprimento x largura (m)	—
Dimensões da faixa de pista - comprimento x largura (m)	2060 x 280

SINALIZAÇÃO LUMINOSA	
Farol de aeródromo	EXISTENTE

Indicador de direção de vento iluminado	EXISTENTE
Luzes de borda de pista	EXISTENTE
Luzes de cabeceira/fim de pista	EXISTENTE
Luzes de eixo de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de zona de toque	NÃO EXISTENTE
Luzes de borda de pista de táxi	EXISTENTE

DISTÂNCIAS DECLARADAS

RWY	13	31
TORA (m)	1940	1940
TODA (m)	1940	1940
ASDA (m)	1940	1940
LDA (m)	1940	1940
Observações	—	

DADOS ADICIONAIS

CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM

Natureza da superfície do acostamento	—
Largura do acostamento (m)	—
Sinalizações luminosas	—
Sinalizações horizontais	Sinalização horizontal de designação, de eixo, de cabeceira, de ponto de visada e de borda de pista de pouso e decolagem.
RESA - comprimento x largura (m)	RWY 31: 240 x 150; RWY 13: 90 x 90.

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DE PISTA DE TÁXI

Designação	Comprimento (m)	Largura (m)	Natureza da superfície	Resistência do pavimento	Distância até o eixo da RWY ¹ (m)	Natureza da superfície do acostamento	Largura do acostamento (m)
* A	122	10,5	Asfalto	PCR 280/F/A/X/T	—	—	—
* B	230	23,0	Asfalto	PCR 520/F/B/X/T	—	Asfalto	1,0
* C	230	23,0	Asfalto	PCR 620/F/A/X/T	—	Asfalto	1,5
* D	162	19,5	Asfalto	PCR 520/F/B/X/T	192,0	Asfalto	3,25

¹distância entre o eixo da pista de táxi e o eixo da pista de pouso e decolagem mais próxima para pistas de táxi paralelas

AUXÍLIOS VISUAIS DE PISTA DE TÁXI

Sinalizações luminosas	—
Sinalizações horizontais	TWY A, B e C: Sinalização horizontal de borda, de eixo, de melhorada de eixo, de posição de espera de pista

de pouso e decolagem e de instrução obrigatória.

TWY D:
Sinalização horizontal de eixo e de borda.

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DE PÁTIO

Designação	Natureza da superfície	Resistência do pavimento
* 1	Concreto	PCR 690/R/A/W/T
* 2	Asfalto Concreto	PCR 310/F/B/X/T PCR 210/R/A/W/T

POSIÇÕES DE ESTACIONAMENTO

Designação	Coordenadas Geográficas	Letra do Código de Referência da aeronave crítica
Pátio 1		
1	07°12'55,27"S / 039°16'22,64"W	C
2	07°12'55,73"S / 039°16'21,40"W	C
3	07°12'56,20"S / 039°16'20,17"W	C
4	07°12'56,66"S / 039°16'18,95"W	C
5	07°12'57,11"S / 039°16'17,70"W	C
Pátio 2		
1	07°12'54,80"S / 039°16'30,20"W	A
2	07°12'55,08"S / 039°16'30,31"W	A
3	07°12'55,36"S / 039°16'30,40"W	A
4	07°12'54,37"S / 039°16'31,40"W	A
5	07°12'54,64"S / 039°16'31,48"W	B
6	07°12'54,91"S / 039°16'31,60"W	B

¹Posições desprovidas de sistema fixo de iluminação.

(*) Itens Alterados

Observações:

--

CONTROLE DE REVISÕES

Revisão	Data	Resumo das Modificações	Processo ANAC
00	30/07/2019	Versão inicial.	00058.023163/2019-13
01	15/12/2021	Inclusão dos dados adicionais.	00058.050617/2021-43
02	30/05/2023	Inclusão de RESA na RWY 31.	00058.010601/2022-89
03	06/06/2023	Inclusão de RESA na RWY 13.	00058.031154/2022-00
04	06/07/2023	Alteração da largura da faixa de pista de 300 para 280 m.	00058.010601/2022-89

05	04/08/2023	Alteração da largura da TWY A de 18,0 para 10,5 m; Inclusão da resistência do pavimento da TWY A; Implantação de acostamento nas TWY B e C; Implantação de sinalização horizontal melhorada de eixo nas TWY A, B e C.	00058.031154/2022-00
06	09/08/2023	Alteração da designação da TWY "Táxi de Pátio" para "D"; Alteração do comprimento da TWY D de 115 para 162 m; Alteração da largura da TWY D de 18,0 para 19,5 m; Alteração da largura do acostamento da TWY D de 1,0 para 3,25 m; Inclusão da resistência do pavimento da TWY D e dos Pátios 1 e 2; Alteração das coordenadas geográficas das posições 1 a 4 do Pátio 1; Inclusão da posição 5 do Pátio 1; Exclusão de observação relativa à ausência de sistema fixo de iluminação e alteração das coordenadas geográficas das posições 1 a 6 do Pátio 2; Alteração da letra de código de referência da aeronave crítica das posições 1 a 4 do Pátio 2 de "B" para "A".	00058.018816/2022-48
07	15/12/2025	Alteração da resistência dos pavimentos: da RWY 13/31, de PCN 45/F/A/X/T para PCR 520/F/B/X/T; da TWY A, de PCN 25/F/A/W/T para PCR 280/F/A/X/T; da TWY D, de PCN 45/F/A/W/T para PCR 520/F/B/X/T; do Pátio 1, de PCN 65/R/B/W/T para PCR 690/R/A/W/T e do Pátio 2, de PCN 25/F/A/W/T e 27/R/B/W/T para PCR 310/F/B/X/T e PCR 210/R/A/W/T, respectivamente; Inclusão da resistência dos pavimentos das TWY B e C.	00058.098223/2025-08



Documento assinado eletronicamente por **Ariel Juan Dias Quinteros, Gerente Técnico de Engenharia Aeroportuária Substituto**, em 15/12/2025, às 20:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **12463399** e o código CRC **0908E3B7**.